



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3885

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Resolução 01/2026

Súmula: Dispõe sobre recomposição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do município de Lidianópolis-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 08/01/2026.

Resolve:

Art. 1º - Recompôr a Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do município de Lidianópolis-Pr. Sendo composta pelos seguintes representantes do CMDCA:

Conselheiros de representação governamental:

Vera Lucia Lopes Santos

Pedro Henrique Dias Carvalho

Conselheiros de representação não governamental:

Beatriz Aparecida de Oliveira Brentan

Aline Fernanda de Freitas

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 09 de janeiro de 2026

Aline Fernanda de Freitas

Presidente do CMDCA
Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3885

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

EDITAL N.º 123/2026

Edital de Ensalamento Processo Seletivo Simplificado n.º 113/2025

O Prefeito em Exercício Sr. Odair José Bovo, representante legal junto ao município de Lidianópolis - PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, torna publico, o **GABARITO PRELIMINAR** do processo seletivo simplificado para o cargo de Farmacêutico (a).

1	C
2	B
3	D
4	B
5	B
6	C
7	C
8	A
9	C
10	D
11	A
12	C
13	C
14	B
15	B
16	C
17	B
18	D
19	D
20	D

DOS RECURSOS:

6 prazo para interposição de recursos relacionados à presente publicação é no dia 12/01/2026, conforme previsto pelo ANEXO I do Edital 113/2026 que rege este Processo Seletivo Simplificado (PSS). Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher e encaminhar o formulário online disponível por meio do link a seguir: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/recursos-pss-113-2026> As respostas, obrigatoriamente, devem estar de acordo com o disposto no item 12 do EDITAL 113/2026 e dentro do prazo estabelecido. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido conforme ANEXO I do Edital 113/2026. Será indeferido, conforme disposto no edital os recursos que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação; interposto por outra via, diferente da especificada no item 12.2 deste Edital.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

ODAIR JOSE BOVO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3885

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com, licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e lidianopolislicitacao@gmail.com

EDITAL DE PROPOSTA

Processo Administrativo: **055/2025**;

Modalidade: **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**;

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra com área construída de 360,00 m², visando fechamento do barracão de recicláveis, com detalhamentos, materiais e serviços específicos presentes no anexo e termo de referência. Todo o processo segue em conformidade com o convênio 1043/2025 – SECID e plano de trabalho, voltado ao desenvolvimento de infraestrutura do município de Lidianópolis, Paraná.**

A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2025**, que após a disputa, publica o seguinte:

CLASSIFICADAS	LOTE Nº 01	EMPRESAS	VALORES PROPOSTOS R\$	LANCE FINAL R\$
1ª – Colocada	LOTE 01	GHIFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	R\$ 265.345,85 (duzentos sessenta cinco mil, trezentos quarenta cinco reais e oitenta cinco centavos).	R\$ 259.800,00 (duzentos cinquenta nove mil e oitocentos reais).
2ª – Colocada	LOTE 01	IMPERIO MONTAGENS INDUSTRIAL	R\$ 265.345,85 (duzentos sessenta cinco mil, trezentos quarenta cinco reais e oitenta cinco centavos).	R\$ 260.000,00 (duzentos sessenta mil reais).
3ª – Colocada	LOTE 01	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 260.038,93 (duzentos sessenta mil, trinta oito reais)	R\$ 260.038,93 (duzentos sessenta mil, trinta oito reais)
4ª – Colocada	LOTE 01	ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 265.345,00 (duzentos sessenta cinco mil, trezentos quarenta cinco reais).	R\$ 265.300,00 (duzentos sessenta cinco mil, trezentos reais).
5ª – Colocada	Lote	N. J. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	R\$ 265.340,00 (duzentos sessenta cinco mil e trezentos e quarenta reais).	R\$ 265.340,00 (duzentos sessenta cinco mil e trezentos e quarenta reais).

A Agente de Contratação foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.297/2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3885

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: licitacaoolidianopolis2015@gmail.com, licitacaoolidianopolis2015@hotmail.com e olidianopolislicitacao@gmail.com

Lidianópolis – PR, 09 de janeiro de 2026


Ligia Priscila Amorim de Oliveira
Agente de Contratação

Ligia Priscila A. Oliveira
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto nº 5.297



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3885

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA AJATONET SISTEMAS MULTIMÍDIA EIRELI-ME.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, Odair José Bovo, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.173.652-2 e inscrito no CPF/MF nº 883.257.469-00, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº149 – Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **AJATONET SISTEMAS MULTIMÍDIA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Avenida Curitiba, nº 494 – Centro na cidade de São João do Ivaí /PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.093.090/0001-43, neste ato representado por seu representante legal, Fabiano Almeida de Souza, inscrito no CPF/MF, sob nº 054.824.499-55, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 003/2025, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025 até o dia 20 de fevereiro de 2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3885

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos nove dia do Mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (09/01/2026).

Odair José Bovo
Prefeito em Exercício

AJATONET SISTEMAS MULTIMÍDIA EIRELI-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome:

Matricula:

2. Nome:

Matricula:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3885

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA EDEMARCS DE FRANÇA FERREIRA 019.093.669-00 - ME.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, Odair José Bovo, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.173.652-2 e inscrito no CPF/MF nº 883.257.469-00, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº149 – Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **EDEMARCS DE FRANÇA FERREIRA 019.093.669-00 – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Mato Grosso, nº 309 – Centro na cidade de Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.093.090/0001-43, neste ato representado por seu representante legal, Edemarcos de França Ferreira, inscrito no CPF/MF, sob nº 019.093.669-00, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 001/2025, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025 até o dia 20 de fevereiro de 2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3885

Lidianópolis, Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos nove dia do Mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (09/01/2026).

Odair José Bovo
Prefeito em Exercício

EDEMARCOS DE FRANÇA FERREIRA 019.093.669-00 – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matricula:

2. Nome:
Matricula: